

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o **Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2025** até o dia 07 de fevereiro do corrente ano, ressalvando que o clube deve estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

1 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma expressa e oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;

2 – Os clubes inscritos para a disputa do **Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2025** devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidos entre os anos de 2008 e 2011, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia do prazo estipulado para inscrições, ou seja, 07/02, como condição indispensável para a participação no Conselho Arbitral e disputa da competição.

A responsabilidade dos clubes mandantes com a organização da partida, incluindo custos com segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, será objeto de discussão durante o Conselho Arbitral.

As inscrições deverão ser encaminhadas através do e-mail abaixo:
inscricoes.dco@futeboldealagoas.net

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2025.



Felipe Omena Feijó
Presidente